



NE 50

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Requisição nº 001/DE/DEF

Recife, 16 de março de 2022.

Do OTFM do CPOR/R

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de Material

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
10/2021	160225 – Base Adm Curado	CPOR/R participante da ata

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2022NC002333	171460	0100000000	I3DAFUNADOM	339030	DGO	160073	160191

2. Justificativa:

Manutenção da piscina do CPOR/R.


ANDREI AYRES POZZOBON – Cap
OTFM do CPOR/R

CNPJ: 08.307.817/0001-19

FORNECEDOR: APONTUAL COMERCIO - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	CLARIFICANTE	Und	50	8,44	422,00
32	DECANTADOR	Und	50	8,55	427,50
62	HIPOCLORITO DE CÁLCIO	Und	200	17,10	3.420,00
TOTAL GERAL (R\$)					4.269,50


OVÍDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o Cap POZZOBON, oficial de treinamento físico militar, como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 18 de 03 de 2022


DANIEL DE ANDRADE ESTRELLA – TC
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO CPOR/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº 074

DATA: 18/03/22

DESTINO: SALC

DESPACHO: Empenho

Recife – PE,

Ass: 



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.307.817/0001-19 DUNS®: 898652526
Razão Social: APONTUAL COMERCIO - EIRELI
Nome Fantasia: APONTUAL.COM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2022
FGTS	Validade:	21/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2022
Receita Municipal	Validade:	10/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 07/04/2022 14:52

CPF: 122.622.284-85 Nome: CARLOS ZANATTY OLIVEIRA DE SOUZA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

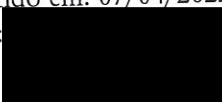
ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.307.817/0001-19 DUNS®: 898652526
Razão Social: APONTUAL COMERCIO - EIRELI
Nome Fantasia: APONTUAL.COM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / 926449-PREFEITURA DE GUAMARÉ





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.307.817/0001-19 DUNS®: 898652526
Razão Social: APONTUAL COMERCIO - EIRELI
Nome Fantasia: APONTUAL.COM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/02/2022 Prazo Final: 22/02/2024
Número do Processo: 004/2022 Número do Contrato: OC 1.524/2021
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Ordem de Compra nº 1.524/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APONTUAL COMERCIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.307.817/0001-19

Certidão nº: 11155648/2022

Expedição: 07/04/2022, às 14:52:40

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APONTUAL COMERCIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.307.817/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.307.817/0001-19

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 14:02:31

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 07/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	08.307.817/0001-19	APONTUAL COMERCIO EIRELI EPP	MG	Prefeitura Municipal de Birigui - SP	Suspensão - Lei de Licitações	Sem informação	1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.307.817/0001-19

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 13:05:54

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 06/04/2022 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Data e hora da consulta: 07/04/2022 14:53:22

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	2
08307817	APONTUAL COMERCIO - EIRELI	Inadimplente	Há até 30 dias:	1
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460*	DEPTO. RECEITA FEDERAL	13/03/2022 20:49:00
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	10/08/2021 02:52:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)**

NOTA EXPLICATIVA

Com relação ao CADIN, em uma análise do histórico da aprovação da Lei do Cadin (10.522/2002) no Congresso Nacional. Isso porque, tal legislação se originou da Medida Provisória n. 1.442, de 1996, na qual se previa expressamente que inscrição no cadastro impediria a celebração de contratos administrativos. No entanto, ao longo do processo legislativo, o texto foi modificado, sendo suprimido o referido impedimento na versão final promulgada, evidenciando que sua retirada foi uma escolha consciente do legislador e não mera omissão.

A questão, inclusive, já foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal, que no julgamento da ADI 1454 se posicionou no sentido de que a mera necessidade de consulta prévia ao Cadin não pode resultar em óbice à contratação pelo Poder Público, ao decidir que “a criação de cadastro no âmbito da Administração Pública Federal e a simples obrigatoriedade de sua prévia consulta por parte dos órgãos e entidades que a integram não representam, por si só, impedimento à celebração dos atos previstos no art. 6º do ato normativo impugnado”.

De tal modo, não cabe à discricionariedade do administrador estabelecer tal exigência, sob pena de, além de ferir o princípio da legalidade, violar também a separação de poderes, fundamento necessário do nosso Estado de Direito.

Recife – PE, 07 de abril de 2022

ANDRÉ RICARDO SOARES – Cap Art

Chefe da SALC do CPOR/R



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2022 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.307.817/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624F.2537.0882.6039 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **APONTUAL COMERCIO - EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.307.817/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:49 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 290H070422145349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 12/04/2022 09:56

Usuário: ***.397.619-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	50

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	010J000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/04/2022	Ordinário	64361.002822/2021-41	0,0000	4.269,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.307.817/0001-19	APONTUAL COMERCIO - EIRELI	30730-450
Endereço		
MONTE LIBANO 271 LETRA A PADRE EUSTAQUIO		
Município	UF Telefone	
BELO HORIZONTE	MG 31 3586-2734	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

SI - 11 MATERIAL QUIMICO (2022NC002333 - DGO) REQ. 01/DE/DEF DE 16 MAR 22, SRP 10/2021 DA BASE ADM CURADO, CPORR PART DA ATA. OBJ.:(CDT ATD 1ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO- 1020- CASA FORTE - RECIFE- PE

Informação Complementar

16022505000102021 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/04/2022 16:29:33	Alteração

Data e hora da consulta: 12/04/2022 09:56

Usuário: ***.397.619-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.269,50

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00028 - CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICAÇÃO AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO PISCINA	422,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/04/2022	Inclusão	50,00000	8,4400	422,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00032 - DECANTADOR, COMPOSIÇÃO POLICLORETO ALUMÍNIO 25%, ÁCIDO CLORÍDRICO 5%, ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCULANTE INDICADO PARA SUJEIRA PESADA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA	427,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/04/2022	Inclusão	50,00000	8,5500	427,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00062 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-54-3	3.420,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/04/2022	Inclusão	200,00000	17,1000	3.420,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO
***.892.227-**
11/04/2022 16:29:33

Responsável pela Nota de Empenho
ANDRE RICARDO SOARES
***.397.619-**
11/04/2022 14:51:08